



**CLUBE NAVAL**  
**DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

Rio de Janeiro, RJ,  
Em, 11 de janeiro de 2022.

**ORDEM INTERNA Nº 70-095 (VDET)**

Assunto: Comemoração de aniversário na praça Comandante Joaquim Novaes Castelo Branco.

Anexos: A) Termo de responsabilidade.  
B) Formulário para reserva.  
C) Horário de funcionamento.

**1 - PROPÓSITO**

Estabelecer normas para comemoração de aniversários na praça Comandante Joaquim Novaes Castelo Branco.

**2 - NORMAS**

- a) Autorizada para comemoração de aniversário de dependentes até 09 (nove) anos de idade.
- b) A comemoração poderá durar, no máximo, 03 (três) horas.
- c) No caso em que esteja prevista a realização de mais de uma comemoração no mesmo dia, deverá ser observado um intervalo mínimo de duas horas para realização de limpeza.
- d) O espaço poderá ser reservado com até um 01 (um) ano de antecedência. Caso haja mais de um candidato ao mesmo dia e mesmo horário, cada um deles receberá uma senha numerada. Encerrado o prazo para a solicitação da reserva, será feito um sorteio na própria Secretaria, na presença dos interessados.
- e) Ao fazer a reserva o Sócio deve informar qual dependente está aniversariando.
- f) Não será cobrada qualquer taxa.
- g) Não serão autorizados ou vendidos quaisquer tipos de convites específicos para a comemoração. A participação ficará restrita aos Sócios e aos convidados presentes no Clube.
- h) É facultado ao Sócio trazer o bolo e doces. Refrigerantes e salgados, se for o caso, serão obrigatoriamente, fornecidos pelo concessionário, que dispõe de instalação apropriada, no local, para apoiar.
- i) Não será permitida decoração, sonorização e a apresentação de atrações para as crianças.
- j) Não deverá haver obstrução para circulação normal de pessoas pela praça. Deverá ser dada uma atenção especial para que os acessos à banca de jornal e aos quiosques não

sejam prejudicados. Por sua vez a circulação de Sócios e convidados não participantes não poderá ser restringida.

- k) O Sócio que reservar o espaço será responsável por quaisquer danos causados às instalações e pelo comportamento dos convidados.

### **3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Os horários de funcionamento constam no anexo desta Ordem Interna.

### **4 - VIGÊNCIA**

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

### **5 - RESPONSABILIDADE**

A Vice-Diretoria de Esportes Terrestres será a responsável pelo fiel cumprimento desta OI.

### **6 - CANCELAMENTO**

Esta OI cancela a de nº 095 de 06 de setembro de 2017.

### **7 - APROVAÇÃO**

Esta Ordem Interna foi aprovada pela 13ª Sessão Ordinária da Diretoria (SOD) realizada em 11/01/2022.



**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO**  
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)  
Comodoro

Distribuição:  
Comodoria  
Vice-Comodoria  
Vice-Diretorias  
Assessores  
Arquivo



**CLUBE NAVAL  
DEPARTAMENTO ESPORTIVO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1 – Declaro que estou ciente das Normas e procedi a vistoria da praça Comandante Joaquim Novaes Castelo Branco, acompanhado pelo Gerente do Clube, responsabilizando-me pela sua conservação.

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Confere/Gerente)

\_\_\_\_\_  
(Sócio contratante) (Matrícula)

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 – Vistoria após a comemoração:

Nas mesmas condições anteriores?

NÃO

SIM

Às \_\_\_\_ h e \_\_\_\_ min.

Obs.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Confere/Gerente)

\_\_\_\_\_  
(Sócio contratante)



CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

FORMULÁRIO PARA RESERVA DA PRAÇA COMANDANTE JOAQUIM NOVAES CASTELO BRANCO.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

PERÍODO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

Obs.: Limite máximo de até 03 (três) horas.

*Declaro que tomei conhecimento das normas, e que são verdadeiras as informações prestadas acima. Recebi a cópia das normas..*

Recebi por ocasião da reserva uma cópia do formulário.  
Estou ciente das normas.

Rio de Janeiro, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sócio titular ou Cônjuge

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Segunda-feira à sexta-feira - 9h às 20h.

---

Vice-Diretor de Esportes Terrestres

